Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº. 2005. dex 1212020

L E I N. 10.222, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua Quatro, localizada no Loteamento Boa Esperança II, de Rua José Benedito da Cruz.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Quatro, localizada no Loteamento Boa Esperança II, de Rua José Benedito da Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior Secretário de Mobilidade Urbana

Secretario de Mobilidade Orbana

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apolo Jurídico em exercício

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 249/2020, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)